

APROVADO
29/03/26

Amanda Caroline Pires Araújo Vieira
Assessoria Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 15/2026
18 DE MARÇO DE 2026

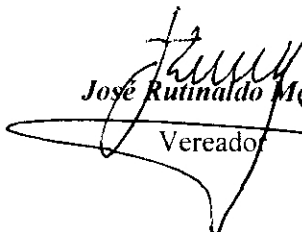
INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente para que sinalize todos os quebra-molas do Povoado São Matheus, em Gararu/Se.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior segurança aos nossos munícipes e as pessoas que pelas ruas transitam, alguns quebra-molas no município estão sem a devida pintura e necessitando também de placas de sinalização do mesmo, sem as devidas sinalizações pode causar transtorno e perigo, principalmente à noite, podendo ocasionar com isto perigo de acidentes, pois o usuário na maioria das vezes não enxerga o mesmo.

Posto isto, em atendimento as várias solicitações de nossa população, vimos solicitar encarecidamente ao Poder Público providencia na indicação acima citada, uma vez que em nossas vias públicas alguns veículos transitam em alta velocidade colocando em risco outros condutores, moradores, pedestres e acima de tudo das crianças que brincam nas referidas ruas.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, em 18 de Março de 2026.


José Rutinaldo Machado
Vereador